DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano

Telefone

Horário

De Segunda á Sexta das 08:00 as 14:00 horas

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:33 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/59DF-DBFA-DDB6-64F8-D16D ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA LIC Nº 0271-2026 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0313-2026 - ARAGÃO JÚNIOR LTDA - PE Nº 0017-2026

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0017-2026

CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0313-2026 - ARAGÃO JÚNIOR LTDA - PE Nº 0017-2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:33 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/59DF-DBFA-DDB6-64F8-D16D ou utilize o código QR.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PORTARIA LIC Nº 0271-2026 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Gestores e Fiscais do Contrato nº 0313-2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE ITABUNA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA por intermédio da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA** e a empresa que segue abaixo:

CONTRATO: 0313-2026 – PE Nº 0017-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
EMPRESA: ARAGÃO JÚNIOR LTDA **CNPJ SOB O Nº 57.028.210/0001-05**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:33 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/59DF-DBFA-DDB6-64F8-D16D ou utilize o código QR.

ITABUNA PREFEITURA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	GESTOR DO CONTRATO - TITULAR	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	023773-01
	GESTORA DO CONTRATO – SUBSTITUTA	ODIRLENE OLIVEIRA DE SÁ	023546-01
	FISCAL DO CONTRATO - TITULAR	PALOMA SMITH LIMA SIMAS	024942-01
	FISCAL DO CONTRATO – SUBSTITUTA	MEIRIANE SANTOS DINIZ	024715-01

Art.2º- Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 24 de novembro de 2026.

José Erasmo Ávila Martins
Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:33 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/59DF-DBFA-DDB6-64F8-D16D ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 0017-2026
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0198530/2026

O Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza do Municipio de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017-2026** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

EMPRESA: ARAGAO JUNIOR LTDA, **CNPJ N° 57.028.210/0001-05**, com resultado para o item disputado no certame, perfazendo o valor global de R$ 1.228.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 24 de Novembro de 2026.

José Erasmo Ávila Martins
Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:33 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/59DF-DBFA-DDB6-64F8-D16D ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0313-2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198530-2026

Contrato nº 0313-2026 - Contratante: **MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA e sediada na Avenida Félix Mendonça, 569, Bairro Góes Calmon, Itabuna (BA), inscrita no CNPJ sob nº 15.053.682/0001-78. Contratada: **ARAGÃO JÚNIOR LTDA**, com sede na Rua G, sn, anexo: escritório 6, Stella Câmara Dubois, Jaguaquara (BA), CEP: 45345-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 57.028.210/0001-05. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**. Valor Global: R$ 1.228.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS). Vigência: da data da assinatura a 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 24 de novembro de 2026**.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:33 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/59DF-DBFA-DDB6-64F8-D16D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Ed 6758.pdf
Ano/Edição: ANO XIV - Nº 6758

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 24/11/2026 11:33:21 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

59DF-DBFA-DDB6-64F8-D16D

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

e47cf43184353863453be4de20c69a30a0046d84ec64717ec7717f79f5d33714

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.